

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 044/2020 - PGE, publicada no D.O.E nº 34.106, de 03/02/2020

Onde se lê: IV. Sônia Regina Rego Ribeiro Soares, Assessora, Matrícula nº. 5926863 – 3º Membro

Leia-se: IV. Sônia Regina Rego Ribeiro Soares, Assessora, Matrícula nº. 5313023/4 – 3º Membro

Protocolo: 522264

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2019 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 015/2019-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa A R T BARROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 26.499.705/0001-99, com vistas a prestação de serviços de manutenção e atualização do software Ronda de ponto eletrônico, passando esta a ser:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.126.1508.8238

Elemento de Despesa: 339040

Fonte: 0101.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 522452

APOSTILA Nº 03 DO CONTRATO Nº 010/2019 – PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 010/2019-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 16.602.451/0001-39, com vistas a aquisição e manutenção de aparelho ar condicionado (60.000 Btus):

Na UG 25103

Funcional Programática: 25101.03.131.1508.8893

Elementos de Despesa: 449052

Fontes de Recurso: 0140

Na UG 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elementos de Despesa: 339039

Fontes de Recurso: 0101

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2020.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 522447

DIÁRIA

PORTARIA Nº 066/2020 – PGE.G. Belém, 10 de fevereiro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 ½ diárias aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5930949/1 e Israel da Silva Paixão, Assessor, identidade funcional nº 5905704/1, para comparecimento em audiências de conciliação no bojo dos processos judiciais nº 0005771-50.2019.8.14.0123, 0003064-85.2018.8.14.0010 e 0002527-76.2017.8.14.0061, no período de 11.02 a 13.02.2020.

Local de origem: Marabá/PA

Locais de destino: Novo Repartimento/PA, Goianésia/PA e Tucuruí/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 522384

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2020, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Final de Estágio Probatório dos Procuradores do Estado ENORÉ CORRÊA MONTEIRO, JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO, LUIS FELIPE KNAIP DO AMARAL, MAÍRA MUTTI ARAÚJO, PABLO SANTOS DE SOUZA, THIAGO VASCONCELOS JESUS, e confirmá-los na carreira de Procurador do Estado, declarando-os APTOS para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

Conselheiro

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Conselheira

ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL

Conselheira

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Conselheira

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 34111 DE 07.02.2020

Protocolo: 522246

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, em reunião realizada em 15 de janeiro de 2020, e considerando a manifestação favorável da Corregedoria-Geral deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Final de Estágio Probatório dos Procuradores do Estado GABRIEL PEREZ RODRIGUES, GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA, EROTIDES MARTINS REIS NETO e IZABELA DA COSTA LINHARES VIDEIRA SAUMA, e confirmá-los na carreira de Procurador do Estado, declarando-os APTOS para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

FABIOLA MELO SIEMS

Conselheira

ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conselheiro

ROBINA DIAS MONTEIRO PIMENTEL

Conselheira

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Conselheiro

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 34095 DE 22.01.2020

Protocolo: 522260

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA

Inexigibilidade: 019/2019 de 20/12/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.070 de 23/12/2019.

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 2.035,00

Leia-se:

Valor Global: R\$ 36.630,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Ordenador de Despesa

Protocolo: 522399

ERRATA

ERRATA DA DECISÃO – publicada no Diário Oficial do Estado 34.113 do dia 10/02/2020, pág. 10 E 11

Onde se lê:

CONSIDERANDO que a AGE, após o recebimento de ofício 056/2020- MP/2ª PJ/ DPP/MA com a Notícia de fato que deu origem a Ordem de Serviço nº 06/2020, que instaurou a Auditoria de Caráter Especial.